



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2154, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Referenda o Ato CIF.SEGPES.GDGSET.GP nº 115, de 10 de março de 2020, praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o Ato CIF.SEGPES.GDGSET.GP nº 115, de 10 de março de 2020, praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do colendo Órgão Especial, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.555/2008-0,

RESOLVE

1 - Transpor, para idênticos cargos vagos, os servidores, abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, originários de transformação de empregos vagos por ocasião da edição da Lei nº 8.112/1990, que se declaram extintos neste Ato, na forma abaixo discriminada:

- ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO, código 27784, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria das Graças;
- ANDRE DE OLIVEIRA ABREU, código 30000, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria do Socorro Ramos;

- CARLOS ROBERTO BAPTISTA ALVES, código 28610, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Vitoria Costa;
- MARCO AURELIO DA SILVA CARNEIRO, código 31704, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Arlete Alves Ribeiro;
- MELODY ANN GANN HORTA, código 26393, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Joaquim Neves dos Santos Filho;

e

- WALTER MAGELA BORGES DE RESENDE, código 26491, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Adelor Alves Lopes;

2 - Transpor, para idênticos cargos vagos, os servidores, abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, originários de transformação de empregos vagos por ocasião da edição da Lei nº 8.112/1990, que se declaram extintos neste Ato, na forma abaixo discriminada:

- GENIVALDO DE SOUZA ANDRADE, código 26446, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Antônia da Costa Almeida;

- JAIRO MACEDO, código 26437, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Eugalan Chaves Rodrigues; e

- ROBSON PACHECO, código 26562, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Terezinha de Jesus Soares Pacheco;

3 - Declarar extinta a tabela objeto do ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 28, de 10/2/2000, publicado no DJ de 17/2/2000.

Publique-se.”

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.